LEI N º 861 DE 02 DE MARÇO DE 2009

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO ÓPARAHI A'UWÊ AÕPA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Publica a **ASSOCIAÇÃO ÓPARAHI A'UWÊ AÕPA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - A declaração de que trata o Artigo 1º desta Lei abrangera a entidade no âmbito do Município de Campinapolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de Março de 2.009

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal